



**PCE – PLANO DE CONTROLE DE
EMERGÊNCIA**

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00



PCE



**Plano de Controle
de Emergência**



**PCE – PLANO DE CONTROLE DE
EMERGÊNCIA**

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

APROVADORES

DATA: 23/10/2023

ELABORADOR POR:

Adriano Nogueira dos Santos
Téc. de segurança do trabalho 0004809/AM

REVISADO POR:

Guilherme Francisco de Souza
Gerente Industrial

APROVADO POR:

José Cunha de Melo
Gerente Geral

	PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA	ANO - 2023
	OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023	REV - 00

1. DADOS DA EMPRESA:

OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 61.065.199/0006-35

Endereço: Rua Desembargador Felismino Soares, nº 1000

Bairro: Colônia Oliveira Machado, Manaus - AM, CEP 69070-620

Telefone: (92) 2121-0700 Ramal 0735

Grau de Risco: 03 **CNAE:** 10.62-7-00

Atividade Principal: Moagem de Trigo e Fabricação de Definidos.vc

Atividades secundarias: Comércio Atacadistas de Produtos Alimentícios em Geral.

2. OBJETIVO

O plano de controle de emergência PCE, foi elaborado para estabelecer as ações e os procedimentos a serem adotados em situações de emergências ocorrido no terminal de uso privado **Tup** localizado na Ocrim S A produtos alimentícios, bem como garantir que as ações sejam executadas de forma rápida e eficiente, eliminando ou minimizando danos ao patrimônio da empresa ou ao meio ambiente.

Para o alcance de tais metas, fica estabelecido os seguintes objetivos:

Proporcionar resposta rápida e eficaz a ameaça de ocorrência de um derrame de óleo no corpo hídrico, de forma minimizar os danos ao meio ambiente, bem como impacto sobre os bens econômicos e sociais da população situada nas proximidades do **Tup Ocrim**.

Integrar sob um comando único, a direção e coordenação de todos os meios humanos e materiais da **Ocrim S.A Produtos Alimentícios** e de outras atividades portuárias, envolvidas nas operações de combate à poluição ambiental.

Definir e organizar as equipes de intervenção e resposta, bem como elaborar a forma de mobilização e seus procedimentos de atuação frente a emergência.

Definir as estratégias, métodos e as técnicas de combate à emergência e os procedimentos operacionais ante um sinistro, considerando os riscos existentes, o comportamento e a evolução dos produtos derramados e a vulnerabilidade das áreas mais críticas.

Definir a estrutura de coordenação das operações, chefias e executantes.



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

3. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

O terminal portuário da Ocrim S A Produtos Alimentícios possui características singulares, por conta de operações no recebimento de cargas sendo estas provenientes de 6 navios graneleiros ao ano transportando o trigo em grãos matéria-prima de sua indústria de produtos alimentícios permanecendo no TUP 4 dias no máximo.

4. DOCUMENTOS LEGAIS E DE REFERÊNCIA QUE INTEGRAM O PCE

Na elaboração deste plano de controle de emergência PCE os seguintes documentos legais serviram de base portaria 3214/78 do MTE e suas normas regulamentadoras

- NR 23 proteção contra incêndio;
- NR 29 segurança e saúde no trabalho portuário;
- Norma técnica número 17/2016 do corpo de bombeiros de São Paulo OSHAM 18001/2006;
- Preparação e resposta de emergência;
- ABNT NBR 15288/2005 plano de emergência individual;
- Resolução CONAMA número 3 398 de 11 de junho de 2008 dispõe sobre o conteúdo mínimo do plano de emergência individual para incidentes de poluição por óleo em água sobre jurisdição brasileira.

5. DEFINIÇÕES

Abandono De Área: Ato de retirar de forma ordenada todos os funcionários de uma área afetada por uma emergência

Acidente: Evento imprevisto indesejável, instantâneo ou não, que resulta em danos à segurança, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde e a proteção do patrimônio;

Atendimento e Emergência: Desencadeamento de ações coordenadas integradas vírgulas através de mobilização de recursos humanos e materiais visando o controle e a mitigação de eventuais danos, em qualquer esfera

Brigada de emergência: Grupo de funcionários previamente treinados organizados e capacitados dentro de uma organização, empresa ou estabelecimento para realizar atendimento em situações de emergência. Seguido em geral estão treinados para atuar na prevenção e combate de incêndio prestação de primeiros



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

socorros e a evacuação de ambientes;

Coordenador Do Plano: Responsável pela organização das ações para mitigar o sinistro.

Eternal: empresa responsável por executar o plano de emergência individual - PEI e por apoiar ações do plano de controle de emergência PCE.

Emergência: Qualquer situação anormal que possa resultar em lesões ou morte de pessoas, dano ao meio ambiente ou ao patrimônio próprio ou de terceiros, que exija para o seu controle a extinção ou interrupção das rotinas de trabalho e o emprego imediato de recursos humanos e materiais disponíveis;

Emergência ambiental: Anomalia que pode causar dano meio ambiente, afetando momentaneamente ou permanentemente o perfeito equilíbrio ecológico;

Emergência de Grande Porte É aquela que depende de todos os recursos existentes no local, nas proximidades e de auxílio de órgãos específicos Samu e IPAAM E Corpo de Bombeiro e etc.

Emergência de Médio Porte É aquela que, para ser controlado extinta, depende de recursos existentes em outros locais

Emergência de Pequeno Porte é aquela que pode ser controlada com recursos existentes no próprio local nas;

Exercício Simulado Evento planejado no qual cenário é simulado para verificação da eficácia dos procedimentos de resposta e da atuação da equipe de atendimento

FDS: Ficha com dados de Segurança:

Incidente Evento imprevisto em desejável que poderia resultar em danos à segurança, a preservação do meio ambiente, promoção da saúde e a proteção do patrimônio

JK Serviços: Empresa responsável pela execução das operações portuárias.

P.A.E: É o plano que direciona as ações de brigada de emergência em caso de acidente que afetam diretamente o meio ambiente e o patrimônio

integridade física dos trabalhadores para que direciona as ações de brigada de emergência em casos de acidentes que afetam diretamente o meio ambiente, o patrimônio e/ou a integridade física dos funcionários

PEI: É o Plano de Emergência Individual

Perigo: Condição ou circunstância com potencial de causar dano as pessoas, a segurança, ao meio ambiente ao patrimônio da empresa;



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

Risco: A probabilidade de ocorrência de uma situação ou circunstância com potencial de causar dano ou as pessoas, segurança, ao meio ambiente e ao patrimônio da empresa;

Rota De Fuga: Via de menor risco pelas quais as pessoas passíveis de serem atingidas pelos efeitos ou consequência da emergência devam seguir, de forma ordenada até o ponto de encontro

SESSTP: Serviço especializado em segurança e saúde do trabalhador portuário.

Sinistros: Evento em que o bem segurado sofre acidente é prejuízo material.

Coordenador do Plano de Controle De Emergência - PCE

Nome: Guilherme Francisco de Souza

Função Gerente Industrial

Telefone: 92 99102-9123

Coordenador do Plano de Atendimento Emergência- PAE

Nome: Adriano Nogueira dos Santos

Função: Técnico de segurança do trabalho

Telefone: 92 99214-9294

Responsável pelo Plano de Atendimento Individual - PEI

Empresa: Eternal indústria e comércio de serviços e tratamento de resíduos

Endereço: Rua Guiana Francesa, 1-distrito industrial 2-Manaus - Amazonas

Telefone 92 3616-4700

Responsável pelas Operações Portuárias no Tup Ocrim

Empresa: JK inspeções de carga Eireli - ME

endereço avenida parque 376 Itacoatiara – Am.

Telefone 92 3636-0794

6. LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA E SEUS ACESSOS

O terminal portuário da Ocrim S A Produtos Alimentícios está instalado em uma área constituída por um terreno de propriedade própria da Ocrim, na Rua Desembargador Felismino Soares, número 1000, Colônia



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

Oliveira Machado Manaus Amazonas

Os limites do imóvel são:

- ✓ **Ao Norte** - Rua desembargador Felismino Soares
- ✓ **Ao Sul** - Margem esquerda do Rio Negro
- ✓ **A Leste** - Vila militar Humaitá, hotel de trânsito da Marinha do Brasil;
- ✓ **A oeste** - Educandário Gustavo Capanema.

7. TERMINAL DE USO PRIVATIVO-TUP OCRIM



O empreendimento possui 20.406,72 m² de área total e 7.144,04 m² de área construída, dividida entre as atividades devidamente licenciadas, conforme descreve abaixo:





**PCE – PLANO DE CONTROLE DE
EMERGÊNCIA**
OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

COORDENADA DAS ÁREAS DO TUP - OCRIM				
PIER				
VÉRTICES	DIREÇÃO	DISTANCIA	X	Y
P19	121°04`14”	59,75	832835,365	9651854,529
P20	210°29`09”	14,85	832886,543	9651230,529
P21	301°00`54”	59,77	832879,021	9651186,915
P22	30°33`34”	14,88	832827,797	9651217,712
BERÇO DE TRACAÇÃO				
VÉRTICES	DIREÇÃO	DISTANCIA	X	Y
P23	121°01`10”	300,00	832724,842	9651279,578
P24	211°01`10”	45,00	832981,938	9651124,983
P25	301°01`10	300,00	832958,748	9651086,415
P26	31°01`10	45,00	832701,652	9651241,014
BACIA DE EVOLUÇÃO				
VÉRTICES	DIREÇÃO	DISTANCIA	X	Y
P27	135°00`00”	565,69	832624,027	9651220,917
P28	225°00`00”	565,69	832624,027	9651220,917
P29	315°00`00”	565,69	832624,027	9651220,917
P30	45°00`00”	565,69	832624,027	9651220,917
ARCO: 628,32			RAIO: 400,00	

- 1° - Licença de Operação – LO – N° 033/95 -20 - Autoriza a moagem beneficiamento de trigo;
- 2° - Licença de Operação LO - N° 032/95-22 - Autoriza a fabricação de ração balanceada para animais.
- 3° - Licença De Operação LO 153/01-14 Autoriza Operação De Um Terminal De Uso Privado – TUP Para Carga e descarga De Trigo Em Grão.

Quanto ao terminal, o mesmo dispõe de um berço de atracação destinado a movimentação de grânéis sólidos. Possui um quadro de boias dimensionado para amarração de uma embarcação de até 200 metros de comprimento, 30 metros de boca 50.000 mil metros TPB, um Pier com 60 metros de comprimento e 15 metros de boca, destinada a postagem da embarcação e uma ponte fixa para propiciar o acesso de

	PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA	ANO - 2023
	OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023	REV - 00

peças locais, este portal transportador de cereais para silos de armazenagem.

O quadro abaixo discrimina a poligonal das áreas do terminal, em coordenada de georreferenciamento:

O trigo em grãos descarregado do navio é armazenado em Silos de concreto ou metálicos, que possuem abertura somente para entrada/saída do produto com gravidade.

Fonte armazenagem estão instalados quatro grupos de silo que são destinados a receber apenas trigo em grãos a granel, sendo eles:

- ✓ **Silos de barrancos:** construídos em concreto armado e composto de 03 (três) células de 2.642 m³ cada que somadas totalizam 6.340 toneladas de trigo em grão, de seção retangular/triangular plana de 30 x 26 metros, com 20 metros de altura;
- ✓ **Silos Verticais:** Construído em concreto armado e composto de 6 (seis) células de 966 m³ cada, mais duas células de 566 m³ cada, que somados totalizam 5.567 toneladas de trigo em grãos de seção retangular e plana circular de diâmetro de 6,6 m, com 30 m de altura.
- ✓ **Silos Horizontais:** construídos em concreto armado e composto de 3 (três) células de 2.354 metros cúbico, 1.549 m³ e 784 m³ que somados totalizam 3.765 toneladas de trigo em grãos, de seção e planta retangular de 16 por 13,5 metros, com 14 metros de altura
- ✓ **Silos metálicos:** construído em estruturas e chapas metálicas e compostas por 4 (quatro) células de 3353 m³, que somados totalizam 10.730 toneladas de trigo em grãos, de seção retangular e planta circular de diâmetro de 14,63 m com 22,8 m de altura.

8. SERVIÇO DE DESCARGA DE MATÉRIA PRIMA NO PÍER DO PORTO (BALSA)

- ✓ Recebemos 6 navios ao ano que atracam em nosso porto por 3 a 4 dias, onde todo o serviço de atracação do navio e toda a descarga da matéria-prima é realizada por uma empresa terceirizada.
- ✓ No píer do porto não tem atividade fora desses dias de descarga de navio, então não temos colaboradores locados nessa área da empresa.

Em caso de acidente

- ✓ Temos uma empresa credenciada para nos atender em um atendimento de emergência com uma complexidade alta, e uma remoção rápida (Amazon Resgate).

Essa empresa é chamada quando acontecer algum tipo de acidente com uma complexidade alta.



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

Simulados de Emergência

- ✓ É realizado 1(um) simulado de emergência anual de evacuação total da empresa e nos outros meses de acordo com o cronograma do PAE são realizados os simulados reais de emergência, como primeiros socorros, simulados de incêndio, todos acordados com a gerência.

9. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMBATER A EMERGÊNCIA

Empresa Eternal Indústria, Comércio, Serviço E Tratamento De Resíduos Da Amazônia é a responsável pelo fornecimento e disposição de todos os recursos a ser utilizados nas ações de combate e mitigação das emergências, bem como dos materiais e equipamentos destinados à contenção, recolhimento e dispersão de óleo, proteção e isolamento das áreas vulneráveis, limpeza das áreas atingidas, disponibilização de produtos absorventes e adsorventes, acondicionamento de resíduos oleosos, disponibilização de meios de transporte fluviais e terrestre, combate à incêndio, primeiros socorros e resgate de vítimas, conforme descrito no PEI.

Segue abaixo a relação de materiais e recursos necessários para atuação na resposta de emergência:

MATERIAIS PARA RESPOSTA A EMERGÊNCIA				
Derramamento de óleo	Emergência terrestre	Emergência fluvial	EPI's	EPC's
Barreiras	Pá	Pá	capacete	Coletes salva-vidas
Recolhedores	Baldes	baldes	Óculos de segurança	cone
Dispersantes químicos	Sacolas plásticas	Sacolas plásticas	Bota de segurança	Fita zebra
Dispersantes mecânicos	Lanternas	Lanternas	Luvas	Boias circulares
	Absorventes orgânicos	Barreira absorvente		
		Barreira de contenção		

10. COMUNICAÇÕES INICIAL DA EMERGÊNCIA



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

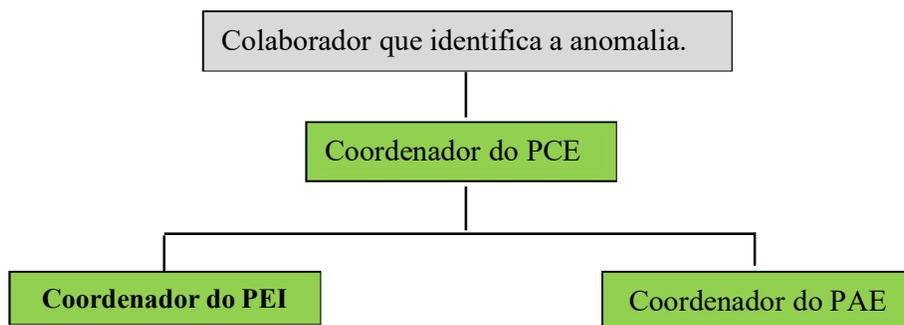
OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

Quando da ocorrência de sinistro, deve ser dado prosseguimento aos seguintes procedimentos para a comunicação da emergência:

- ✓ Após a ocorrência de qualquer emergência ambiental, sinistro ou de acidente, o plano de controle de emergência- PCE, o Plano De Atendimento Emergência – PAE e o Plano De Emergência Individual-PEI, deverão ser acionados;
- ✓ O colaborador que identificar a ocorrência entrará em contato, por telefone ou rádio, com coordenador do plano de controle de emergência PCE
- ✓ O coordenador do PCE designará um colaborador para entrar em contato com responsável pelo plano de emergência individual – PEI.



11. EQUIPE DE BRIGADA DE EMERGÊNCIA

As atribuições da equipe de combate à ação na emergência estão definidas abaixo:

- ✓ Sempre ter conhecimento prévio sobre a localização da ocorrência da situação encontrada;
- ✓ Realizar uma completa análise dos riscos existentes na área da emergência para uma correta implementação de ações mitigadoras, visando o combate o controle do sinistro;
- ✓ Mobilizar os recursos disponíveis, providenciando o seu deslocamento para o local de emergência, conforme orientação do coordenador do PCE;
- ✓ Operacionalizar as ações para o controle e combate as situações de emergência, desencadeando as ações de resposta compatíveis com os cenários acidentais no PAE, PEI e PCE;
- ✓ Executar os procedimentos de resposta emergencial para atender derramamento, vazamento, incêndio e Socorro às vítimas; utilizar e fornecer os EPIs, de acordo com cada operação, entre eles os equipamentos básicos de segurança.

12. CONDIÇÕES ADVERSAS DO TEMPO



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

Primeira ação

- Ação: comunicar a equipe de segurança patrimonial e a empresa JK Serviços, responsável pelas operações portuárias;
- Responsável: qualquer funcionário que esteja no local ou tenha conhecimento da emergência e disponha de rádio comunicador ou telefone celular;
- Procedimento: informar a ocorrência ao responsável pelo PCE ou o PAE, através de rádiocomunicador telefone celular, descrevendo suas primeiras impressões dos fatos.

Segunda ação

- Ação: comunicar ocorrência ao coordenador do PCE;
- Responsável: equipe da segurança patrimonial;
- Procedimento: informal a ocorrência ao responsável pelo PCE ou o PAE, através de rádiocomunicador telefone celular descrevendo as primeiras impressões dos fatos.

Terceira ação

- Ação: assionar a equipe de atendimento emergência;
- Responsável: coordenador do PCE ou funcionário designado por ele;
- Procedimento: informal a ocorrência ao responsável pelo PCE ou o PAE, através de rádiocomunicador telefone celular descrevendo as primeiras impressões dos fatos.

Quarta ação

- Ação: colocar à disposição todos os equipamentos e recursos existentes e todas as equipes de emergência;
- Responsável: equipe de combate da brigada de emergência;
- Procedimento utilizar todos os equipamentos e recursos existentes e todas as equipes de emergência envolvida no PCE, PAE, PEI.

Quinta ação

- Ação: Em caso de óbito, informar a polícia civil e entrar em contato com os familiares da vítima;



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

- Responsável: coordenador do pce ou funcionário designado por ele;
- Procedimento: contatando através de telefone.

Sexta ação

- Ação: determinar o fim do estado de emergência;
- Responsável: coordenador do PCR o funcionário designado por ele;
- Procedimento comunicar as equipes de emergência e as autoridades competentes, casonecessário, através de rádio comunicador ou telefone celular.

13. AÇÕES DE COMBATE AOS CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA (Incêndio/explosão)

Primeira ação

- ✓ Ação: comunicar e equipes de emergência do PCE;
- ✓ Responsável qualquer funcionário que esteja no local eu tenha conhecimento da emergência e disponha de rádio comunicador telefone celular;
- ✓ Procedimento: informal ocorrência ou responsável pelo PCE ou PAE, através de rádio comunicador telefone celular descrevendo suas primeiras impressões dos fatos.

Segunda ação

- ✓ Ação: interditar a área do acidente, liberar as vias de acesso e evacuar o local;
- ✓ Responsável equipe de emergência do PCE;
- ✓ Procedimento: realizar o isolamento do local, utilizando cones, cavaletes e fita zebra e conduzir as pessoas para uma evacuação segura.

Terceira ação

- ✓ Ação: determinar o grau de emergência, baseando-se no cenário encontrado;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE ou funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: comunicar as equipes de emergência e as autoridades competentes, caso necessário, e tomar as primeiras providências.

Quarta ação

- ✓ Ação: Determinar o grau de emergência, baseando-se no cenário encontrado;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE o funcionário designado por ele;



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

- ✓ Procedimento comunicar as equipes de emergência e as autoridades competentes, caso necessário, e tomar as primeiras providências, ordenando o afastamento ou destracção do navio.

Quinta ação

- ✓ Ação: Em caso de vítima, acionar a equipe de primeiros socorros;
- ✓ Responsável: Equipe da segurança patrimonial ou funcionário que esteja no local ou tenha conhecimento de emergência e disponha de rádio comunicador ou telefone celular;
- ✓ Procedimento: Acionar a equipe de primeiros socorros através de rádio comunicador telefone celular.

Sexta ação

- ✓ Ação: em caso de incêndio, e se o acidente ocorre na faixa do cais, acionar a equipe de combate a incêndio e acionar o corpo de bombeiro;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE o funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento informar o local do acidente e sua extensão, a acompanhar os eventos até que o sinistro seja mitigado e a operação seja restabelecida e, em caso de vítimas, designar um funcionário da equipe de primeiros socorros para acompanhar o acidentado ao hospital pronto socorro mais próximo para atendimento médico.

Sétima ação

- ✓ Ação: colocar disposição todos os equipamentos e recursos existentes e todas as equipes de emergência;
- ✓ Responsável: equipe de combate a incêndio da brigada de emergência.
- ✓ Procedimento: utilizar todos os equipamentos e recursos existentes e todas as equipes de emergência envolvidas no PCE, PAE e PEI.

Oitava ação

- ✓ Ação dos pontos em caso de óbito, informar a polícia civil e entrar em contato com os familiares da vítima;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE ou funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento contatando através de telefone.

Nona ação

- ✓ Ação: determinar o fim do estado de emergência;

	PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA	ANO - 2023
	OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023	REV - 00

- ✓ Responsável: coordenador do PCE ou funcionário por ele designado;
- ✓ Procedimento comunicar as equipes de emergência e as autoridades competente, caso necessário, através de rádio comunicador telefone celular.

Décima ação

- ✓ Ação: elaborar relatório final;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE ou funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: proceder com uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate à emergência, suas consequências, gravidade, extensão e conclusão final.

14. VAZAMENTO OU DERRAMAMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

Primeira ação

- ✓ Ação: comunicar equipe de emergência do PCE;
- ✓ Responsável: qualquer funcionária que esteja no local tenha conhecimento de emergência e disponha de rádio comunicador telefone celular.
- ✓ Procedimento: informar a ocorrência o responsável pelo PCE, PAE, através de rádio comunicador telefone celular, descrevendo as suas primeiras impressões dos fatos.

Segunda ação

- ✓ Ação: interditar a área do acidente, liberar vias de acesso evacuar o local;
- ✓ Responsável: equipe de emergência do PCE;
- ✓ Procedimento realizar o isolamento do local, utilizando cones, cavaletes e fita zebra e conduzir as pessoas para uma evacuação segura.

Terceira ação

- ✓ Ação: acionar o PEI e a empresa Eternal indústria e Comércio de Serviços e Tratamento de resíduos, especializada em acidente ambiental, para agir imediatamente na contenção do vazamento ou derramamento;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE ou funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: informar a ocorrência ou responsável pela empresa Eternal indústria e Comércio de Serviços e Tratamento de resíduos, através de telefone celular descrevendo suas primeiras impressões dos fatos

	PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA	ANO - 2023
	OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023	REV - 00

Quinta ação

- ✓ Ação: acompanhar as atividades de remoção e destinação de todos os resíduos coletados na emergência;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE o funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: utilizar os recursos existentes e todas as equipes de emergência envolvida no PCE, PAE e PEI.

Sexta ação

- ✓ Ação: em caso de vítima, acionar a equipe de primeiros socorros;
- ✓ Responsável: equipe da segurança patrimonial ou funcionário que esteja no local ou tenha conhecimento de emergência e disponha de rádio comunicador telefone celular;
- ✓ Procedimento: acionar a equipe de primeiros socorros através de rádio comunicador telefone celular.

Sétima ação

- ✓ Ação: em caso de óbito, informar a polícia civil e entrar em contato com os familiares da vítima;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE o funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: contatando através de telefone.

Oitava ação

- ✓ Ação: determinar o fim do estado de emergência;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE ou funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: comunicar as ações de emergência e as autoridades competentes, caso necessário, através de rádio comunicador telefone celular.

Nona ação

- ✓ Ação: elaborar relatório final;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE ou funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: proceder com uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate à emergência, suas consequências, gravidade, extensão e conclusão final.

15. QUEDA DE HOMEM AO RIO



**PCE – PLANO DE CONTROLE DE
EMERGÊNCIA**
OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

Primeira ação

- ✓ Ação: comunicar a equipe de emergência do PCE;
- ✓ Responsável: qualquer funcionário que esteja no local tenha conhecimento da emergência e dispõe de rádio comunicador telefone celular;
- ✓ Procedimento bradar "homem ao Rio" informar a ocorrência ou responsável pelo PCE o pai, através de rádio comunicador telefone celular descrevendo suas primeiras impressões dos fatos.

Segunda ação

- ✓ Ação: lançar a boia circular em direção à vítima;
- ✓ Responsável: qualquer funcionário que esteja no local da ocorrência;
- ✓ Procedimento localizar uma das boias circulares que estão dispostas na extensão do píer, lançar a boia em direção à vítima, segurando na ponta da corda de 8 mm.

Terceira ação

- ✓ Ação: acionar a equipe de primeiros socorros;
- ✓ Responsável: equipe da segurança patrimonial funcionário que esteja no local ou tenha conhecimento da emergência e disponha de rádio comunicador ou telefone celular;
- ✓ Procedimento: acionar a equipe de primeiros socorros através de rádio comunicador ou telefone celular.

Quarta ação

- ✓ Ação: avaliar a gravidade da situação, encaminhar vítima ao hospital e pronto-socorro mais próximo e comunicar o fato ao coordenador do PCE;
- ✓ Responsável: equipe de emergência do PCE;
- ✓ Procedimento: informar a ocorrência ao coordenador do PCE, avaliar a gravidade da situação e caminhar vítima ao pronto-socorro mais próximo, se necessário.

Quinta ação

- ✓ Ação: em caso de óbito, informar a polícia civil entra em contato com os familiares;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE ou funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: contatando através de telefone.

Sexta ação



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

- ✓ Ação: determinar o fim do estado de emergência;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE por funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: comunicar as equipes de emergência e as autoridades competente, caso necessário, através de rádio comunicador telefone celular.

16. PRIMEIROS SOCORROS A VÍTIMAS DE ACIDENTE

Primeira ação

- ✓ Ação: comunicar equipe de emergência do PCE;
- ✓ Responsável: qualquer funcionária que esteja no local tem o conhecimento da emergência e disponho do rádio comunicador o telefone celular;
- ✓ Procedimento: informar a ocorrência ou responsável pelo PCE ou o PAE, através de rádio comunicador telefone celular, descrevendo suas primeiras impressões dos fatos.

Segunda ação

- ✓ Ação: interditar a área de acidente, liberar as vias de acesso e evacuar o local;
- ✓ Responsável: equipe da emergência do PCE;
- ✓ Procedimento: realizar o isolamento do local, utilizando cones, cavaletes e fita zebra e conduzir a vítima para uma área segura.

Terceira ação

- ✓ Ação: acionar a equipe de primeiros socorros;
- ✓ Responsável: equipe da segurança patrimonial o funcionário que esteja no local ou tenha conhecimento da emergência e disponha de rádio comunicador ou telefone celular.
- ✓ Procedimento: acionar equipe de primeiros socorros através de rádio comunicador ou telefone celular.

Quarta ação

- ✓ Ação: avaliar a gravidade da situação, encaminhar a vítima o pronto-socorro mais próximo e comunicar o fato ao coordenador do PCE;
- ✓ Responsável: equipe da emergência do PCE;
- ✓ Procedimento: informar a ocorrência ao coordenador do PCE, avaliar a gravidade da situação e encaminhar vítima ao pronto-socorro mais próximo, se necessário.

Quinta ação



PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023

ANO - 2023

REV - 00

- ✓ Ação: em caso de óbito, informar a polícia civil entra em contato com os familiares;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE ou funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: contatando através de telefone.

Sexta ação

- ✓ Ação: determinar o fim do estado de emergência;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE por funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: comunicar as equipes de emergência e as autoridades competente, caso necessário, através de rádio comunicador telefone celular.

Sétima ação

- ✓ Ação dos pontos elaborar relatório final;
- ✓ Responsável: coordenador do PCE o funcionário designado por ele;
- ✓ Procedimento: proceder com uma minuciosa descrição de todos os procedimentos tomados durante o combate à emergência, suas consequências, gravidade, extensão e conclusão final.

17. TREINAMENTO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA - PCE

A política de treinamento visa o constante aprimoramento dos colaboradores da Ocrim S A Produtos Alimentícios e das empresas terceirizadas que colaboram na operação portuária dentre os dependência do Tup Ocrim, com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos gerados por acidentes ocorridos em suas instalações. As primícias que norteiam essa política são:

- ✓ Capacitação plena das equipes envolvidas no PCE;
- ✓ Garantia da segurança das equipes durante as emergências;
- ✓ Melhoria contínua do padrão de resposta aos diversos cenários ocidentais;
- ✓ Otimização do uso dos recursos e materiais disponíveis;
- ✓ Redução dos impactos à saúde, ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

As diretrizes da política de treinamento são controladas pelo coordenador do PCE.

Os treinamentos são previstos para melhorar a integração dos membros das equipes de resposta e combate a emergências.

O treinamento será realizado anualmente, sempre que ocorra mudanças no PCE decorrente de análises críticas de acidentes e simulados ou quando houver mudança no projeto ou operações que implica em

	PCE – PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA OCRIM S. A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2023	ANO - 2023
		REV - 00

alterações da análise de riscos.

18. SIMULADOS DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA - PCE

A realização de simulados de emergência está prevista neste plano de controle de emergência - PCE.

Tais simulados servem para melhorar a integração dos membros das equipes de resposta e controles emergenciais.

Anexo: Planilha de Controle de Emergência:

 PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA - PCE		ANO:											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Treinamento do Plano de Controle de Emergencial - PCE												
2	Combate a incêndio e explosão												
3	Condições adversas de tempo												
4	Vazamento e derramamento dos derivados de petróleo												
5	Primeiros socorros												
6	Revisão do Plano - Anual												
EMIÇÃO:		ELABORADO POR:						ASSINATURA:					

Legenda		Programado P											
		Realizado R											